



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

FATO RELEVANTE

A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** (“**Companhia**”) (B3: MDNE3), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia recebeu nesta data solicitação do jornal “O Globo” para se manifestar acerca de processo administrativo que teria sido instaurado pela CVM para apurar negociações realizadas em período vedado pelo Sr. Diretor-Presidente da Companhia.

A partir do contato do referido veículo de imprensa, não tendo a Companhia sido até então notificada formalmente pela CVM a respeito de referido processo, a Companhia realizou pesquisa independente junto à CVM e prestou nesta data os seguintes esclarecimentos ao periódico, cujo teor foi parcialmente reproduzido na matéria publicada no domínio de internet do jornal “O Globo”:

*“Inicialmente a Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Companhia**”) esclarece que nem a Companhia nem seu Diretor Presidente foram formalmente notificados pela CVM acerca da instauração do referido processo. A Companhia esclarece ainda que, a partir das informações publicamente disponíveis no site da CVM, acredita que as referidas negociações dizem respeito à venda de 15.000 ações recebidas pelo Sr. Diretor Presidente no âmbito do ILP da Companhia, que teria ocorrido durante o período de vedação à negociação aplicável aos administradores (e.g., 15 dias antes de publicação das informações trimestrais). Tal negociação não ocorreu, entretanto, por um equívoco do Sr. Diretor Presidente, mas sim em razão de informação equivocada transmitida pela própria Companhia ao Sr. Diretor Presidente quanto à contagem do prazo aplicável ao período de vedação. A Companhia e o Sr. Diretor Presidente já prestaram esclarecimentos iniciais à CVM a respeito do ocorrido e aguardarão comunicação formal sobre a instauração do referido processo para tomarem as demais medidas aplicáveis.”*

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do website da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (ri.mouradubeux.com.br).

Recife, 5 de março de 2026

Diogo Barral

Diretor de Relações com Investidores

Fone: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br



INVESTOR RELATIONS

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID No. 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

MATERIAL FACT

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. (“Company”) (B3: MDNE3), in compliance with Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general as follows.

On the date hereof, the Company received a request from the newspaper “O Globo” to comment on an administrative proceeding that would have been initiated by the CVM to investigate transactions allegedly carried out during a restricted trading period by the Company’s Chief Executive Officer.

Following the contact from the aforementioned media outlet, and considering that the Company had not, until then, been formally notified by the CVM regarding such proceeding, the Company conducted an independent inquiry with the CVM and, on the date hereof, provided the newspaper with the following clarifications, which were partially reproduced in the article published on the “O Globo” website:

*“Initially, Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Company**”) clarifies that neither the Company nor its Chief Executive Officer has been formally notified by the CVM regarding the initiation of the aforementioned proceeding. The Company further clarifies that, based on the information publicly available on the CVM’s website, it believes that the transactions in question refer to the sale of 15,000 shares received by the Chief Executive Officer under the Company’s Long-Term Incentive Plan (ILP), which allegedly occurred during the restricted trading period applicable to officers (e.g., 15 days prior to the disclosure of quarterly information). However, such transaction did not occur due to a mistake by the Chief Executive Officer, but rather as a result of incorrect information provided by the Company itself to the Chief Executive Officer regarding the calculation of the applicable restricted trading period. The Company and the Chief Executive Officer have already provided initial clarifications to the CVM regarding the matter and will await formal communication regarding the initiation of such proceeding in order to take any further applicable measures.”*

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant updates regarding the matters addressed herein through its usual channels for the disclosure of periodic and material information, which may also be accessed through the websites of the CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), and the Company (ri.mouradubeux.com.br).

Recife, March 5, 2026

Diogo Barral

Investor Relations Officer

Phone: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | email: ri@mouradubeux.com.br